

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 142/2006 de 7 de Março de 2006**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Fevereiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2000/A, de 11 de Agosto, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 32.º do referido Decreto-Lei e dos artigos 12.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A, de 21 de Julho, e de acordo com o Contrato Programa assinado a 20 de Setembro de 2005, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição Academia Musical da Ilha Graciosa – 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no montante de 54 840,00 Euros (Cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2006, de acordo com a Cláusula III do Contrato Programa celebrado entre a Secretaria Regional da Educação e Ciência e a Academia Musical da Ilha Graciosa a 20 de Setembro de 2005.

16 de Fevereiro de 2006. - A Chefe de Secção, *María da Conceição Oliveira da Silva Melo*.